

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO PRETENDIDO

1.1- O presente Estudo tem como objeto o eventual **fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2. LEGISLAÇÃO

O Presente estudo visa observar as disposições da seguinte legislação: Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196: "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS)"; Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que institui o Sistema Único de Saúde, que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Desse modo o ente público deve garantir, mediante políticas sociais e econômicas para a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação da saúde.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO (I § 1º do Art.18)

3.1. A Aquisição de Material de Informática para a Secretaria Municipal de Saúde, justifica-se pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável. Considerando que para o funcionamento desta Secretaria é de grande importância a referida aquisição para que todos os setores possam funcionar adequadamente, pois o material de informática é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções. Além disso, tais insumos e equipamentos são imperiosos na continuidade dos atendimentos do sistema único de saúde-SUS, visto que no município de Bragança, as Unidades e Centros de Saúde da zona urbana e rural, funcionam 100% eletrônicos, ou seja utiliza-se dispositivos de informática para garantir o pleno atendimento aos munícipes.

3.2. Nesse sentido, como acontece na maioria das tecnologias, os equipamentos de T.I sofrem um processo de depreciação natural, que associado ao avanço das tecnologias, exige renovação periódica do parque tecnológico, de forma a garantir a compatibilidade e disponibilidade dos recursos de TI adequados à necessidade dos servidores.

3.3. Assim, com a aquisição dos equipamentos que serão licitados trarão benefícios direto e indireto a população, e darão condições de continuidade nas atividades inerentes ao bom funcionamento dos serviços da Administração Pública por meio da Secretaria Municipal de Saúde. Nesses termos, espera-se ainda, que com a aquisição, os servidores tenham melhores



condições de desempenhar seu serviço com equipamentos mais modernos, bem como, maior economicidade, eficiência e eficácia.

3.4. Importante ressaltar que se faz necessário realizar gasto de custeio com o funcionamento da estrutura administrativa da SEMUSB, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades administrativas rotineiras, visando ainda maior presteza na realização de serviços afetos à gestão e para seus usuários/municípios.

3.5. A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de Pregão Eletrônico (SRP), nos termos da Lei 14.133/21, ficando sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Licitações, que ficará com a incumbência da realização do certame.

4- DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO (II § 1º do Art.18)

4.1. A contratação é rotineira no decorrer dos anos e, portanto, está prevista no Plano Anual de Contratações. Além disso o plano de contratações está sendo elaborado conforme adequação da Nova Lei de Licitações 14.133/2021.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (III § 1º do Art.18)

O licitante deve proporcionar entrega de material de Informática, para atender necessidades administrativas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato. O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato

6. - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO (IV § 1º do Art.18)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fig.: 13
Ass.: P

1754



6.1. No que se refere a quantitativo solicitado para a licitação, informamos que tratasse de uma estimativa máxima, uma vez que a aquisição se dará na forma de REGISTRO DE PREÇOS, sendo possível que não haja necessidade de utilização do total solicitado no período de 12 meses.

REGISTRO DE PREÇOS
PMB
Fis.: 14
Ass.: P

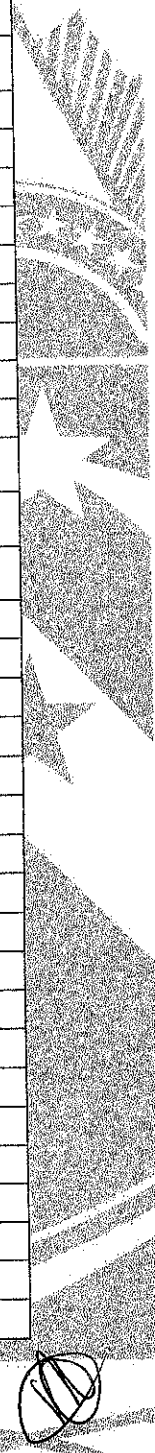
6.2. Segue abaixo a relação de itens indicados:

Item	Nome	Unidade	Quantidade
1	ADAPTADOR USB WIRELESS	Unidades	40
2	ADAPTADOR HDMI / VGA	Unidades	40
3	ALCOOL ISOPROPÍLICO 1L	Unidades	200
4	ALICATE DE CRIMPAGEM CONECTOR RJ45	Unidades	20
5	ALICATE UNIVERSAL	Unidades	20
6	ALICATE DE BICO	Unidades	20
7	ALICATE DE CORTE	Unidades	20
8	ESTANTE RACK 12U PARA SERVIDOR	Unidades	10
9	BATERIA CR2032	Unidades	1.000
10	CARREGADOR DE PILHAS AA RECARREGÁVEIS	Unidades	20
11	BATERIA NOBREAK 12 VOLTS 7 AH	Unidades	100
12	CABO FORÇA P/ FONTE DESKTOP	Unidades	50
13	CABO HDMI AUD/VID 1.2MTS	Unidades	50
14	CABO DE REDE CAT 5e	Caixas	40
15	CABO REDE CAT 6 BLINDADO	Caixas	60
16	CABO SATA LOGICO	Unidades	30
17	CABO VGA PADRÃO PARA MONITOR	Unidades	30
18	CAIXA HERMÉTICA	Unidades	20
19	CONECTORES RJ45 – CAT 5E MACHO	Unidades	3.000
20	CONECTORES RJ45 – CAT6 MACHO	Unidades	3.000
21	CONECTORES RJ45 CAT6 BRINDADO	Unidades	3.000
22	CONVERSOR USB 3.0 P/ VGA	Unidades	50
23	COOLER 775/1155/1156/ INTEL	Unidades	50
24	DECAPADOR UNIVERSAL DE CABO	Unidades	20
25	AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (DRONE)	Unidade	1
26	ESTAÇÃO DE SOLDA 110V	Unidades	5
27	ESTAÇÃO DE RETRABALHO DIFITAL HIKARI SMD 800W/110V	Unidades	3
28	FILTRO DE LINHA 6T	Unidades	40
29	FONTE ATX 450W	Unidades	60
30	FONTE ATX 500W REAL	Unidades	60
31	FONTE REAL 750W VENOMPOWER	Unidades	50
32	FONTE UNIVERSAL NOTEBOOK 70W	Unidades	20
33	FERRO DE SOLDA	Unidades	20
34	FUSIVEL 10A	Unidades	100
35	FUSIVEL 3A	Unidades	100
36	FUSIVEL 6A	Unidades	100
37	FLUXO DE SOLDA	Unidades	50
38	GAVETA/CASE EXT HD 3.5 SATA	Unidades	100



39	GRAVADOR/LEITOR CD/DVD EXT USB	Unidades	20
40	GUIA CABOS RACK	Unidades	100
41	HD EXT 1.0TB 2,5 USB 2.0, USB3.1	Unidades	30
42	HD INTERNO SATA	Unidades	50
43	HD PC DE MESA 1TB	Unidades	50
44	SSD NOTE SATA 1TB	Unidades	100
45	SSD NOTE SATA 120GB	Unidades	100
46	SSD NOTE SATA 240GB	Unidades	100
47	SSD NOTE SATA 480GB	Unidades	80
48	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO	Unidades	20
49	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC-L6902DN	Unidades	10
50	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L3150/L3250	Unidades	50
51	KIT CHAVES DE PECISÃO NOTEBOOK QUEENSER PONTEIRAS 24PCS	KIT'S	30
52	KIT CHAVES PHILIPS/FENDA	KIT'S	20
53	LEITORA/GRAVADORA CD/DVD INTERNO	Unidades	30
54	MEMORIA PC DDR2 4GB	Unidades	100
55	MEMORIA PC DDR3 4GB	Unidades	100
56	MEMORIA PC DDR3 8GB	Unidades	100
57	MEMORIA PC DDR4 8GB	Unidades	100
58	MEMORIA PC DDR4 4GB	Unidades	100
59	MEMORIA NOTE DDR3 4GB	Unidades	100
60	MEMORIA NOTE DDR3 8GB	Unidades	100
61	MICROCOMPUTADOR I3/ 4GB RAM / 240GB SSD + MONITOR 19 P. /MOUSE E TECLADO	Unidades	100
62	MICROCOMPUTADOR I5/ 8GB RAM DDR4/ 480GB SSD + MONITOR 19 P. /MOUSE E TECLADO	Unidades	80
63	MICROCOMPUTADOR I7/ 8GB RAM DDR4/ 1TB SSD + MONITOR 19 P. /MOUSE E TECLADO	Unidades	40
64	MICROCOMPUTADOR PC ALL IN ONE CORE I5 HD SSD	Unidades	50
65	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL	Unidades	10
66	MICROFONE LAPELA SEM FIO PROFISSIONAL	Unidades	5
67	MONITOR VGA/HDMI 19.1" LED	Unidades	50
68	MODULO TESTADOR DIGITAL DEX FONTE DE PC ATX 20/24 PINOS	Unidades	10
69	MOUSE OPTICO COM FIO USB 2,1	Unidades	300
70	MOUSE OPTICO SEM FIO USB 2.1	Unidades	300
71	MOUSE OPTICO PS/2	Unidades	100
72	MULTIMETRO DIGITAL	Unidades	10
73	NOBREAK 1500VA	Unidades	30
74	NOBREAK 600 VA	Unidades	60
75	NOTEBOOK CORE I3 / 4 GB RAM / SSD 480 GB	Unidades	40
76	NOTEBOOK CORE I5 / 8 GB RAM / SSD 480 GB	Unidades	40
77	NOTEBOOK CORE I7/ 8 GB RAM / SSD 480 GB	Unidades	30
78	PASTA DE SOLDA	Unidades	50
79	PASTA TÉRMICA	Unidades	40
80	PENDRIVER 8GB	Unidades	100
81	PEN DRIVE 16GB	Unidades	100
82	PEN DRIVE 32GB	Unidades	100

PERMANENTE
PMB
Fis.: 15
Ass.: D





83	PILHA RECARREGAVEL AA	Cartelas	50
84	PILHAS ALCALINAS AA	Cartelas	300
85	PLACA DE VIDEO HDMI/DVI/VGA 4/8GB PCI-E 2.0 16X	Unidades	20
86	PLACA DE VIDEO GAMER 192 BIT PCI-E 16X	Unidades	20
87	PLACA MÃE - SOCKET 1150 DDR3/DDR4 INTEL	Unidades	60
88	PLACA MÃE - SOCKET 1155 DDR3/DDR4 INTEL	Unidades	60
89	PLACA MÃE - SOCKET 1151 DDR3/DDR4 INTEL	Unidades	60
90	PLACA REDE 10/100/1000 PCI-E 8X WIFI	Unidades	60
91	PROCESSADOR CORE I3 INTEL	Unidades	40
92	PROCESSADOR CORE I5 INTEL	Unidades	40
93	PROCESSADOR CORE I7 INTEL	Unidades	40
94	PROJETOR EPSON E203 3400 LUMENS XGA CONTRASTE 10000:1 USB/HDMI/VGA	Unidades	5
95	REPETIDOR EXTENSOR WIFI	Unidades	30
96	RADIO WALK TALK - SUPORTE TÉCNICO/EVENTOS	Unidades	30
97	ROLO DE SOLDA ESTANHO 40X60 1.0MM 500G	Unidades	50
98	ROTEADOR WIFI 4 ANTENAS	Unidades	50
99	ROTEADOR WIFI 6 AC1200 4 ANTENAS	Unidades	50
100	SPRAY LIMPA CONTATO	Unidades	100
101	SPRAY OLEO DESENGRIPANTE	Unidades	100
102	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS ETHERNET GIGABIT 10/100/1000	Unidades	20
103	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS	Unidades	60
104	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000	Unidades	30
105	TECLADO COM FIO USB	Unidades	300
106	TECLADO SEM FIO USB	Unidades	300
107	TECLADO PS/2	Unidades	100
108	TESTADOR CABO DE REDE RJ45/RJ11	Unidades	10
109	WEBCAM FULL HD 1080	Unidades	50
110	CÂMERA RP MIRRORLESS SENSOR: 26,2 MP FULL FRAME CMOS, 35,9X24MM, PROCESSADOR DE IMAGEM: DIGIC 8 + ADAPTADOR DE LENTE EF/EFS PARA CAMERA MIRRORLESE.	Unidades	2
111	MESA DE SOM COM 12 CANAIS	Unidades	2
112	CAIXA ACÚSTICA COM ALTO FALANTE DE 15°	Unidades	4
113	SUPORTE TRIPÉ PARA CAIXA DE SOM ACÚSTICA	Unidades	4
114	ESTANTE RACK 5U	Unidades	30

6.4. No que se refere ao quantitativo do objeto disposto neste ETP, foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos serviços ofertados, respeitando-se uma margem para suportar um eventual aumento na demanda em relação aos anos anteriores.

6.5. Ainda quanto ao quantitativo solicitado para a licitação, informamos que tratasse de uma estimativa máxima, uma vez que a aquisição se dará na forma de registro de preços, sendo possível que não haja necessidade de utilização do total solicitado no período de 12 meses.



7. LEVANTAMENTO DE MERCADO (V § 1º do Art.18)

7.1. Em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos e entidades soluções diversas para a demanda, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos apresentados no presente estudo.

7.2. Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

7.3. Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do município.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR (V § 1º do Art.18)

8.1. Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva *Aquisição dos equipamentos e suprimentos de informática* assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

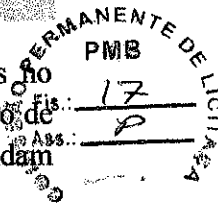
8.2. Salienta-se que esta solução tem sido utilizada nos últimos pleitos anteriores e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da SEMUSB até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

9. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS (VI § 1º do Art.18)

9.1. Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU), foi a obtenção de preços públicos em contratações de outros órgãos, cotação em sites eletrônicos especializados. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência e Mapa de Apuração de preços, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação, cujos documentos de suporte constam apenas a este Estudo.

9.2. As pesquisas de preços em diversos órgãos públicos e fornecedores foram necessárias para cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial, conforme fluxo dos atos ao setor responsável. As pesquisas serão justificadas conforme análise crítica.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (VII § 1º do Art.18)





10.1. A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, além do que, tal aquisição servirá para atendimento de mais de um órgão do governo e ainda pela natureza do objeto que impossibilita a definição prévia do quantitativo exato a ser consumido durante o ano, tornando benéfico a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite realizar uma ou mais contratações de acordo com as demandas necessária para suprir suas necessidades.

10.2. Preliminarmente, consignar que a futura contratação de empresa para Aquisição de Suprimento e Equipamentos de Informática permitirá atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus setores administrativos bem como Unidades e Centros de Saúde vinculados.

10.3. Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tomando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

10.4. Em conclusão, o sistema de Registro de Preços, permite que a Administração realize suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com devido respaldo na Lei Federal no 14.1331/2021.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (VIII § 1º do Art.18)

11.1. A presente aquisição será dividida em itens.

11.2. Não há a necessidade de agrupamento dos itens.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS (IX § 1º do Art.18)

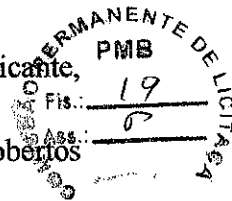
12.1. A solução apontada irá atender às necessidades apontadas no Estudo Técnico Preliminar de forma a disponibilizar materiais de informática novos. Destaca-se que os equipamentos que estão atualmente em uso estão fora do período de garantia do fabricante, sem equipamento de reposição para troca imediata; insatisfação dos usuários no uso de equipamentos obsoletos, impacto na prestação de serviços de qualidade devido a indisponibilidade de equipamentos para todos os servidores da Secretaria.

12.2. Os equipamentos eletrônicos apresentam desgaste natural em função do tempo de vida útil e manuseio do mesmo. Com o passar dos anos, é normal que apresentem defeitos irreversíveis e/ou degradação de sua performance. Sem cobertura de garantia do fabricante e sem equipamentos de reserva técnica, a Administração poderá sofrer impacto no tempo de atendimento ao jurisdicionado e/ou produtividade dos usuários, causando a insatisfação dos usuários internos e externos. Como afeta diversos objetivos estratégicos da SEMUSB, é um risco alto que precisa ser compartilhado e de ciência de todos os envolvidos.



12.3. Os resultados pretendidos com a presente aquisição são:

- Adquirir novos equipamentos com garantia estendida de 02 (dois) anos do fabricante, contemplando novos recursos e atualização tecnológica;
 - Equipamentos com novos recursos; Atualização tecnológica; Equipamentos cobertos por garantia do fabricante; Custo de aquisição;
- Esta solução irá garantir o atendimento da necessidade dos setores organizacionais da SEMUSB, com o nível de atendimento adequado para um ambiente corporativo complexo.
- Em relação à *eficácia*: atendimento de todas as demandas de transporte, no suporte à atividade finalística do órgão;
 - Quanto à *eficiência*: Otimização de rotinas de trabalho e aumento de produtividade em virtude da melhor adequação de equipamentos à necessidade dos usuários, assegurar a continuidade dos serviços bem como, o uso racional dos recursos financeiros;
 - Com a aquisição dos itens já mencionados e descritivo em Mapa de Levantamento de Preços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício, melhor proposta possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que essa aquisição, ora para licitação sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável



13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (X § 1º do Art.18)

13.1. Para esta solução não há necessidade de providências ou serviços adicionais a serem adotadas para que a contratação surta seus efeitos e cumpra com a finalidade pretendida.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (XI § 1º do Art.18)

14.1. Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do objeto licitado atende toda necessidade existente.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (XII § 1º do Art.18)

15.1. Conforme a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que o licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OBRIGATORIO) (XIII § 1º do Art.18)

16.1. Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico e operacional, ficando a indicação da viabilidade orçamentária a cargo do setor competente.



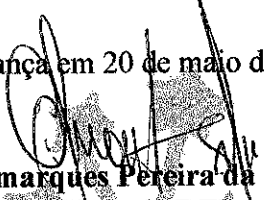
17. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

17.1. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação para Aquisição de Aquisição de Suprimento e Equipamentos de Informática é necessária e se encontra na previsão de despesas para a SEMUSB, sendo, portanto, considerada a melhor solução. Declaramos, e consideramos todo o exposto neste Estudo Preliminar que esta contratação, mostra-se viável.

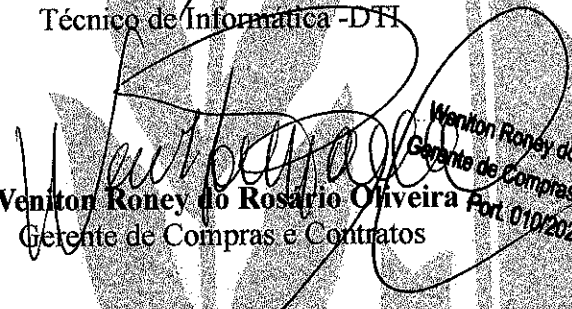
18. SETOR REQUISITANTE

AREA REQUISITANTE	RESPONSAVEL
Departamento de Tecnologia da Informação /SEMUSB	GILMARQUES PEREIRA DA SILVA

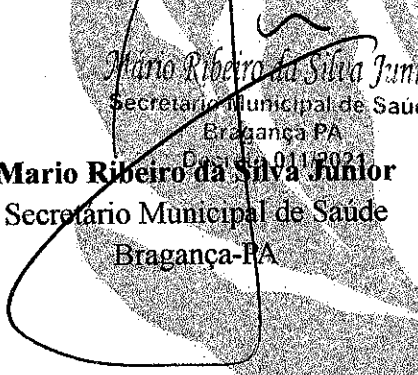
Bragança em 20 de maio de 2024

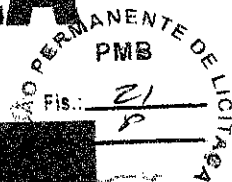

Gilmarques Pereira da Silva
Chefe do DTI


Favio Gilanno da Silva Sousa
Técnico de Informática -DTI


Wemton Roney do Rosario Oliveira
Gerente de Compras e Contratos

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade:


Mario Ribeiro da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde
Bragança-PA



MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Nº do Processo: A ser definido conforme autuação do processo.

Fase de Análise:

☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ☒ Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01: PLANEJAMENTO DEFICIENTE

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta

Impacto: ☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto

Dano(s): O prejuízo ao atendimento das demandas no Setor de Transporte.

Ação(ões) Preventiva(s): Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão.

Responsável:

Equipe Técnica SEMUSB

Ação(ões) de Contingência: Revisão de quantitativos

Responsável:

Equipe Técnica SEMUSB

Risco 02: INDISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta

Impacto: ☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto

Dano(s): A não contratação do objeto licitado.

Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento financeiro para Contratações

Responsável:

Setor Financeiro

Ação(ões) de Contingência: Reprogramação de Planejamento financeiro

Responsável:

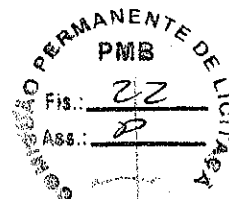
Setor Financeiro

Risco 03: LICITAÇÃO DESERTA

CNPJ: 04.873.592/0004-50

Rua 13 de Maio, s/n- Bairro: Centro CEP: 68.600-000 - Bragança - PA

Site: www.braganca.pa.gov.br



Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta

Impacto: ☒ Baixo ☐ Médio ☐ Alto

Dano(s): Prejuízos, atrasos na execução do objeto e sem cobertura contratual

Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento considerando a contratações de outros entes públicos e as atuais necessidades para estabelecer orçamento Atrativo

Responsável:

Equipe Técnica SEMUSB

Ação(ões) de Contingência: Novo planejamento para posterior Licitação

Responsável:

Setor Demandante,
Transportes, Fiscal de
Contratos

Risco 04:

NÃO REALIZAR AMPLA PESQUISA DE MERCADO DURANTE O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta

Impacto: ☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto

Dano(s): Falta de benchmarking; estudo de apenas uma solução de mercado; solução não atender aos resultados pretendidos (de negócio ou técnicos); fragilidade na justificativa da contratação.

Ação(ões) Preventiva(s): Realizar estudo comparativo entre as várias soluções presentes no mercado, com devido fluxo do processo ao setor responsável

Responsável:

Equipe Técnica SEMUSB

Ação(ões) Preventiva(s): Elaborar Estudo Técnico Preliminar robusto, que apresente estudo comparativo realizado.

Responsável:

Equipe Técnica SEMUSB

Ação(ões) Preventiva(s): Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, de modo a buscar o maior número possível de fontes.

Responsável:

Equipe Técnica SEMUSB

Ação(ões) de Contingência: Novo planejamento para posterior Licitação

Responsável: Setor
Demandante, Transportes,
Fiscal de Contratos

GESTÃO DE CONTRATOS

Risco 01:

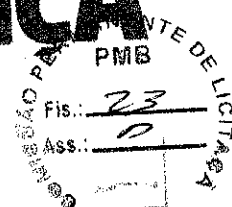
NÃO CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO COM AS NORMAS VIGENTES.

Probabilidade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta

CNPJ: 04.873.592/0004-50

Rua 13 de Maio, s/n- Bairro: Centro CEP: 68.600-000 - Bragança - PA

Site: www.braganca.pa.gov.br



Impacto: ☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto

Dano(s): Prejuízos na Execução do contrato

Ação(ões) Preventiva(s): Gerenciamento e Fiscalização

Responsável:
Fiscal de Contratos

Ação(ões) de Contingência: Notificações Extrajudiciais

Responsável:
Fiscal de Contratos

Risco 02: ATRASOS NA ENTREGA

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta

Impacto: ☒ Baixo ☐ Médio ☐ Alto

Dano(s): Paralisação dos serviços

Ação(ões) Preventiva(s): Alertar a empresa a respeitar as cláusulas contratuais

Responsável:
Fiscal de Contratos

Ação(ões) de Contingência: Aplicar sanção

Responsável:
Procuradoria Jurídica do município

Risco 03: AUSÊNCIA DE GARANTIAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Probabilidade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta

Impacto: ☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto

Dano(s): Elevação de custos para Administração

Ação(ões) Preventiva(s): Exigir, como condição para início dos serviços, garantias de execução contratual para cobertura de despesa pelo inadimplemento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e prejuízos a terceiros.

Responsável:

CPL

Ação(ões) de Contingência: Apuração e penalidade.

Responsável:
Fiscal de Contratos/
Procuradoria Jurídica do Município.

Risco 04: AQUISIÇÃO COM PREÇO ACIMA DA MÉDIA DO MERCADO

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta

CNPJ: 04.873.592/0004-50

Rua 13 de Maio, s/n- Bairro: Centro CEP: 68.600-000 - Bragança - PA

Site: www.braganca.pa.gov.br

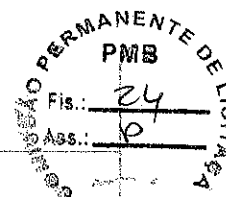


Impacto:

☐ Baixo

☒ Médio

☐ Alto



Dano(s): Dano ao erário.

Ação(ões) Preventiva(s): Pesquisa de preço com de acordo com a IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, em seu art. 5º, inciso III e IV. Lei 14.133/21, Art. 23

Responsável:

Setor de Compras

Ação(ões) de Contingência:

Evitar contratações de produtos não adequados, em desacordo com estipulado

Responsável:

CPL

Bragança em 20 de maio de 2024

WENITON RONEY DO ROSARIO OLIVEIRA
GERENTE DE COMPRAS

Weniton Roney do R. Oliveira
Gerente de Compras - SEMUSB
Port. 010/2024